



PORTARIA Nº 33/2013

O DOUTOR JULIANO SCHNEIDER DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANITA GARIBALDI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a implantação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário, SAJ/5;

Considerando a necessidade de treinamento e capacitação dos servidores desta comarca;

Considerando o disposto nos artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando a decisão exarada nos autos nº 0013035-76.2013.8.24.0600;

RESOLVE:

Art. 1º . RETIFICAR a Portaria nº 31/2013, para SUSPENDER os prazos processuais no período de 05 a 13 de outubro de 2013, na Comarca de Anita Garibaldi, a fim de que os servidores lotados nesta Comarca procedam ao treinamento e capacitação com a utilização de ferramenta de apoio do ensino à distância -UNISAJ, sem prejuízo das audiências designadas que serão realizadas normalmente e atendimento dos casos urgentes.

Art. 2º. Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º . Proceda-se a Secretaria do Foro às comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anita Garibaldi, 02 de outubro de 2013.

**JULIANO SCHNEIDER DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**